



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA-
Campus Santa Rosa.

EDITAL Nº 18, de 04 de abril de 2018.

Edital de divulgação do Curso de Libras Básico

I - APRESENTAÇÃO

Art. 1º - A Direção do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santa Rosa*, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital que visa inscrever, selecionar e classificar os interessados em participar do **Curso de Libras Básico**.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º – O curso tem por objetivo promover a capacitação em conhecimento de Libras para a comunidade local, com o intuito de contemplar a comunicação e o conhecimento da cultura surda através da Libras.

III - DA CARGA HORÁRIA

Art. 3º – O curso terá duração de 20 (vinte) horas.

Art.4º – O participante que obtiver 75% de frequência terá direito a um certificado com a carga horária total do curso.

IV – DO PROGRAMA

Art. 5º – O curso abordará, através de atividades teóricas e práticas, os conteúdos a seguir apresentados:

- Histórico da Educação de Surdos no mundo;
- Histórico da Educação de Surdos no Brasil;
- Mitos da Língua de Sinais;
- Aspectos gramaticais das Línguas de Sinais;
- Apresentação em Língua de sinais;
- Saudações;

- Numerais/ horas;
- Família;
- Pronomes;
- Dias da semana, meses e anos;
- Estações do ano;
- Frutas;
- Animais;
- Cores;
- Profissões;
- Meios de comunicação;
- Meios de transporte;
- Escola/objetos escolares;
- Verbos;
- Antônimos;
- Classificadores.

V – DA AVALIAÇÃO

Art. 6º - As avaliações serão realizadas levando em consideração a participação, interesse e desempenho durante as aulas.

VI – DO LOCAL E HORÁRIO

Art. 7º - As atividades do curso de Libras Básico serão desenvolvidas nas dependências do Instituto Federal Farroupilha- *Campus* Santa Rosa.

Art. 8º – As datas previstas para o Curso são:

- 14 de abril de 2018, 08:00 às 12:00
- 5 de maio de 2018, 08:00 às 12:00
- 12 de maio de 2018, 08:00 às 12:00
- 19 de maio de 2018, 08:00 às 12:00
- 26 de maio de 2018, 08:00 às 12:00

VII - DAS VAGAS

Art.9 - O curso oferece 30 (trinta) vagas e destina-se a comunidade em geral em busca de capacitação.

Parágrafo Primeiro – O curso somente será ofertado se tiverem, no mínimo, 15 inscritos.

VIII - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art.10 - As inscrições dos interessados deverão ser realizadas no período de 04 de abril de 2018 a 12 de abril de 2018, das 08 às 22:00 horas, junto à Direção de Pesquisa, Produção e Extensão do *Campus* Santa Rosa.

Parágrafo Primeiro – As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

Art.11 – A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição, modelo anexo
- b. Cópia da carteira de identidade e do CPF


Parágrafo segundo - As Inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta serão desconsideradas.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.12 - O participante do curso está regrado segundo a legislação educacional pública federal, observando-se ainda, respeito ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* de Santa Rosa.

Art.13 - O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 04 de abril de 2018.


Renata Rotta
Diretora-Geral
Portaria 1856/2016



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA – *Campus Santa Rosa***

Ficha de inscrição do Curso de Extensão de Curta Duração:

Libras Básico

NOME (COMPLETO):

RG:

CPF:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL:

GÊNERO: () MASCULINO () FEMININO

ENDEREÇO () RURAL () URBANO

RUA/AVENIDA:

Nº:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

E-MAIL

INSTITUIÇÃO:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

GRAU DE ESCOLARIDADE:

() FUNDAMENTAL INCOMPLETO () FUNDAMENTAL COMPLETO

() MÉDIO INCOMPLETO () MÉDIO COMPLETO

() SUPERIOR INCOMPLETO () SUPERIOR COMPLETO

() ESPECIALIZAÇÃO

() MESTRADO

() DOUTORADO

____/____/____
DATA

ASSINATURA

RESERVADO A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EM ____/____/____

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO